

## **COMISSÃO DE SAÚDE**

### **PROJETO DE LEI Nº 1.462, DE 2023**

Altera a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, que assegura validade nacional à Declaração de Nascido Vivo – DNV e regula sua expedição, para dispor sobre compartilhamento de dados do sistema de informação do Ministério da Saúde, para dispor sobre o uso compartilhado de dados colhidos nas Declarações de Nascido Vivo e consolidados em sistema de informação do Ministério da Saúde, com as instituições que especifica.

### **SUBEMENDA ADOTADA 2**

Suprime-se o § 5º do art. 5º da Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012, cuja inclusão foi proposta pelo art. 1º do Substitutivo, renumerando-se o dispositivo subsequente.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2025.

**Deputado ZÉ VITOR**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250289280100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor



\* C D 2 5 0 2 8 9 2 8 0 1 0 0 \*